



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015  
ANO VIII - CENTENÁRIO, SEXTA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 775



### SUMÁRIO

	PÁGINA
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO	01
PORTARIA Nº 002/2022. DE 14 DE JANEIRO DE 2022.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CENTENÁRIO/TO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021  
DISPENSA Nº 05/2022**

BASE LEGAL: Art. 75, §3.º, Lei Federal n. 14.133/2021.

INTERESSE: Obter propostas de MENOR PREÇO POR ITEM, de eventuais interessados, selecionando a mais vantajosa, para o objeto pretendido.

**OBJETO PRETENDIDO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUINDO OS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO, conforme especificações constantes do ANEXO I, deste Aviso.

As propostas devem conter os dados da proponente (CPF, RG, endereço, telefone, responsável pelo orçamento e assinatura), e devem ser entregues na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário/TO no endereço: Avenida Ulisses Guimarães, nº 390, Centro – Centenário – TO, CEP 77.723-000 juntamente com: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social, Requerimento Empresarial - devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI) CNPJ, documento comprobatório de seu(s) administradores) certidões (FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL) da sede da licitante.

As propostas e documentos de habilitação descritos, devem ser entregues até o prazo de encerramento previsto abaixo.

**PRAZO DE ENCERRAMENTO: 19/01/2022, até às 17:00 horas.**

Centenário/TO, 14/01/2022.

**CYNTIA ALVES DA SILVA**

Secretária de Administração e Planejamento

#### ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021  
DISPENSA Nº 05/2022**

BASE LEGAL: Art. 75, §3.º, Lei Federal n. 14.133/2021.



**FOCÍLIDES CARVALHO SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUINDO OS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO	R\$ 3.966,67	R\$ 47.600,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**

Centenário/TO, 14/01/2022.

**CYNTIA ALVES DA SILVA**

Secretária de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 002/2022. DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede indenização por atuação na linha de frente de combate ao corona Vírus Covid 19 e dá outras providências”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde no município de Centenário-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições da Lei n.º436/2020 que concede indenização aos trabalhadores que atuam no combate ao COVID 19.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização extraordinária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores que estão lotados na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA, sendo que os mesmos estão atuando na linha de frente no combate ao Corona Vírus COVID-19 cujo os cargos estão contemplados pela lei municipal n.º 436/2020, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula	Cargo
FERNANDO MARQUES AGUIAR	020.260.961-80	1114	MOTORISTA
Magno Curcino Do Nascimento	014.994.991-08	355	MOTORISTA
JOSÉ CARLOS MACEDO GUIDA	013.928.011-17	1117	MOTORISTA
EURALDO BARROS SILVA BATISTA	973.928.631-34	55	MOTORISTA
MAURA FERREIRA SANTA	023.374.311-18	1074	COORDENADORA DE PROGRAMAS EM SAÚDE
CHARLOS PEREIRA DONASCIMENTO	033.291.491-75	1075	CHEFE DE PRODUÇÃO D
CELINA PEREIRA DA SILVA	031.475.441-50	1083	COORDENADORA PROGRAMA (SISREG)
DUSIVAN ARAÚJO NERES	006.369.281-36	1113	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
VITÓRIA REIS DE OLIVEIRA	084.273.201-24	1071	CHEFE DE ALMOXERIFADO DA FARMÁCIA
SERVO CORDEIRO GALVÃO	014.994.931-69	1119	AGENTE DE ENDEMIAS
IDA RIBEIRO ALVES	049.903.421-00	1116	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CANDIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	008.833.911-47	1076	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
YLDETHY BEZERRA GOMES	076.130.001-50	1120	FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÉLIA TEIXEIRA RODRIGUES	030.468.521-69	1121	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Maria De Jesus Pereira Fernandes	389.370.261-04	1118	Técnica Em Enfermagem
Robson De Lira Lopes	034.680.781-61	1115	Agente Comunitário De Saúde
Maristeia Ribeiro Da Silva	003.233.461-38	1081	Chefe De Produção
Luiz Bento Da Luz	771.216.431-20	1073	Diretor de Saúde/ Técnico Em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Centenário,  
Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 .

**Jânio Soares Martins**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

